



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

PROCESSO INTERNO Nº 6.793/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/WEB DESIGN PARA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DO SITE OFICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Em virtude do pedido de esclarecimento recebido e após consulta à área técnica informamos que:

Pergunta: Prezados, temos os seguintes questionamentos. 1 - O edital menciona a criação de site, todavia, não fala nada a respeito sobre quais módulos deve ter. Não é possível precificar nossos serviços sem saber o que a prefeitura deseja. O que podemos assegurar é que temos uma solução pronta, conforme o site de <https://www.ibiracu.es.gov.br/>, desenvolvido por nós. Os módulos desse site atende ou será preciso fazer novos módulos?

Resposta: Esclareço para os devidos fins que os serviços licitados deverão seguir o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Eletrônico n. 111/2021, ITEM 2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS e que o termo "CRIAÇÃO" disposto no objeto se refere as eventuais criações de novas funcionalidades dentro do site já existente (www.tremembe.sp.gov.br), conforme descrito no item 2.1.:

2.1. O objetivo da licitação será a prestação de serviços de manutenção do site institucional desta Prefeitura, serviço de hospedagem do site em servidor próprio, criações de e-mails dos funcionários, armazenamento dos arquivos, o plano de hospedagem, suporte, alteração e criação de senhas, gerenciamento de conteúdo, imagens, banners e documentos legais do site oficial desta municipalidade, bem como a atualização anual das versões do site com base na evolução da tecnologia disponível e a criação de novas funcionalidades que atendam ao princípio da publicidade das informações relevantes e de interesse público.

Também integrarão o objetivo atividades complementares como:

- Integração com as redes sociais desta prefeitura, em especial Youtube, Facebook e Instagram;
- Integração com sistemas e plataformas da administração, taxas e outros impostos;
- Informatização dos serviços desta prefeitura sempre que possível;
- Informações dos pontos turísticos e do calendário cultural do município;
- Transmissões ao vivo das licitações realizadas por esta Prefeitura sendo veiculadas diretamente no site oficial.

Estância Turística de Tremembé, 03 de dezembro de 2021.

Vânia Teixeira de Lemos Araujo
Pregoeira



Prefeitura de
TREMEMBÉ